MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PAUTA

Conselho Universitário - CONSUN

Pauta da 150ª sessão extraordinária, em 24/11/2023, às 9h

Presencial

1.	**Informes**

2.	**Processo:** 23118.012266/2023-88
	Assunto: Inclusão da UNIR como Sócio Institucional no quadro associativo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES)
	Parecer: 14/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Osmar Siena
	Decisão do Pleno:

Dos pedidos de vista

3.	**Processo:** 23118.000358/2023-15
	Assunto: Aditamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2024, para o Campus de Ariquemes
	Parecer originário: 10/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, dos relatores Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, Claudemir da Silva Paula e Wilson Gómez Manrique
	Parecer de vista: 13/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas
	Decisão do Pleno:

4.	**Processo:** 23118.003544/2023-14
	Assunto: Aditamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2024, para o Campus de Cacoal
	Parecer originário: 11/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, dos relatores Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, Claudemir da Silva Paula e Wilson Gómez Manrique
	Parecer de vista: 16/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da relatora conselheira Marilsa Miranda de Souza
	Decisão do Pleno:

5.	**Processo:** 23118.000350/2023-59
	Assunto: Aditamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2024, para o Campus de Presidente Médici
	Parecer originário: 12/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, dos relatores Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, Claudemir da Silva Paula e Wilson Gómez Manrique
	Parecer de vista: 15/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da relatora conselheira Marilsa Miranda de Souza
	Parecer de vista: 18/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da relatora conselheira Eliete Zanelato
	Parecer de vista: 19/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Petrus Luiz de Luna Pequeno
	Decisão do Pleno:

6.	**Processo:** 23118.006143/2023-16
	Assunto: Solicitação de revogação da Resolução 437/2022/CONSUN, que Dispõe sobre o Comprovante Vacinal para a Covid-19 para a autorização de circulação e permanência em espaços da UNIR e participação em eventos presenciais promovidos por esta Instituição.
	Parecer originário: 6/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro
	Parecer de vista: 20/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Jéferson Araújo Sodré
	Decisão do Pleno:

Porto Velho, datado eletronicamente.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSUN, no exercício da Presidência

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO**, **Vice-Presidente**, em 17/11/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1558185** e o código CRC **0BD3CDD8**.

Referência: Processo nº 99916751.000001/2019-05 SEI nº 1558185